

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jacob Willibaldo Hartmann nº 590, Centro – Fone (49) 3564.0731

CEP 89.550-000 – Rio das Antas/SC

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de recebimento de valor referente a Emenda Impositiva de Bancada nº 71260004 – OGU 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS – SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 159, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Rio das Antas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o recebimento de recurso para investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais destinados para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Rio das Antas.

CONSIDERANDO a necessidade de cadastro da aprovação do recebimento do recurso pelo Conselho Municipal de Assistência Social, junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o recebimento de recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil) reais por meio de Emenda Impositiva de Bancada nº 71260004 – OGU 2024, do Gabinete do Deputado Jorge Goetten.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Antas, 06 de maio de 2024.

ANDIARA SERENA FRANZOI
Presidente CMAS